



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 25 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “p” da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I - impugnar o Requerimento n.º 116/2021, de autoria do Vereador Cleber Canoa (Cidadania) e Outros, tendo em vista a prejudicialidade do objeto requerido já contemplado pelo Requerimento n.º 396/2018, de autoria do Vereador Silas Professor (PSDB), aprovado pelo Plenário em 27/8/2018;

II – cientificar os autores do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno.

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 116/2021, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.


VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

RECEBI
26/02/21
